

matricula 38604

ficha 01

Guaruja, 12 de Dezembro de 10 83

Imovel:- APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO ILHAS DE MAJORCA, situado à Rua Mário Ribeiro nº 1.064, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, contendo a área útil de 121,60 metros quadrados, a área comum de 19,82 metros quadrados, a área de garagem de 20,39 metros quadrados, a área total construída de 161,81 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2032094% do terreno e demais coisas comuns do condomínio; confrontando de --- quem do hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall, poço do elevador e apartamento de final "3" do andar, do lado direito com o recuo lateral esquerdo do edifício; do lado esquerdo com o hall de circulação do pavimento e apartamento de final "2" do andar, e nos fundos com o recuo da construção na Rua Mário Ribeiro, cabendo-lhe ainda, o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para a guarda de um automóvel de passeio.- Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob numero..... 0-0034-003-013.

PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA M.E. LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a Rua Corrêa de Melo nº 84, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.951.133/0001-44-(fração ideal); PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, bel. em direito, portador de cédula de identidade " R.G. nº 2.482.717, inscrito no CPF/MF. sob nº 033.384.608-72, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº- 6.515/77, com LUCIA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA LEITE, residente e domiciliado na cidade de São Castano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Matilde nº 319, Jardim São Caetano City, (benfeitorias).

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 4.362 deste Cartório.

O Escrevente autorizado.

[Handwritten signature]

wfs

R.1 12 de Dezembro de 1983
Por escritura de 23 de novembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 350, fls. 15vº, a CONSTRUTORA M.E. LTDA., acima qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 1,2032094% acima mencionada, a PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, acima qualificado, pelo preço de Cr\$734.000,00. (valor venal-83/Cr\$1.200.195,04). Registrado por: [Handwritten signature] Escrevente autorizado. wfs


Av.02 12 de Dezembro de 1983
Pela mesma escritura de 23 de novembro de 1983, acima mencionada, é feita a presente averbação para ficar constando que a construção do apartamento acima descrito, foi custeada por PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, acima qualificado. Averbado por: [Handwritten signature] Escrevente autorizado. wfs

R.03 12 de Dezembro de 1983
Por escritura de 23 de novembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 350, fls. 18, os proprietários PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, bel. em direito, e sua mulher LUCIA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, do lar, ambos brasileiros, R.G. nºs. 2.482.717 e 5.000.397, CPF/MF. nº 033.384.608-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e continua no verso.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR


domiciliados em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Matilde nº 319, JARDIM SÃO CAETANO CITY, venderam o imóvel acima descrito a JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ, espanhol, proprietário, portador da cédula de identidade para estrangeiros R.G. nº 4.366.207-SSP-SP., CPF/MF sob nº 460.215.078-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MEIRE EDI PINHEIRO, --- TRUJILLO RODRIGUEZ, R.G. nº 5.612.614, residente e domiciliado em --- São Paulo, Capital, à Rua Oscar Pressane nº 439, Jardim da Saúde; --- pelo preço de Cr\$15.000.000,00. (valor venal-83/Cr\$10.585.175,04). --- Registrado por:  Escrevente autorizado. wfs

AV.4

12 de dezembro de 2019

Inclusão de RNE. Por escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2017, livro 2.592, páginas 002/031 e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, livro 2594, página 105 ambas do 10º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para constar que conforme recadastramento de estrangeiros residentes no país, **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ** é portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº W-135.133-8, expedido pela CGPI/DIREX/DPF, conforme documento apresentado. [Prenotação nº 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital nº 1204693C3HA000082209JN19G.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.5

12 de dezembro de 2019

Óbito. Pela mesma escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2017, e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, ocorrido em 01/01/2017, conforme Certidão de Óbito apresentada. [Prenotação nº 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital nº 120469331IE000082210HG19R.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.6

12 de dezembro de 2019

Partilha. Pela mesma escritura de inventário e partilha lavrada aos 15 de dezembro de 2017, e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, em virtude do falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, CPF/MF sob nº 260.806.598-83, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$89.892,90, foi **partilhado** a **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W-135.133-8-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 460.215.078-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, ap. 111, Indianópolis, São Paulo-SP; **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**,

(continua na ficha 02)

Matrícula

38.604

Ficha

02

Guarujá, 12 de dezembro de 2019

brasileira, advogada, RG n° 23.549.002-7-SSP/SP, CPF/MF n° 268.452.808-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, advogado, RG n° M-3.621.055-SSP/MG, CPF/MF n° 752.627.206-25, residentes e domiciliados na Rua Professor Ladislau Peter n° 80, casa 6, Jardim Everest, São Paulo-SP; **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, empresário, RG n° 23.549.004-0-SSP/SP, CPF/MF n° 268.487.118-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG n° 27.524.657-7-SSP/SP, CPF/MF n° 288.189.408-99, residentes e domiciliados na Rua Luiz Galhanone n° 57, casa 8, Jardim Viana, São Paulo-SP; **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG n° 23.549.003-9-SSP/SP, CPF/MF n° 268.392.678-22, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, brasileiro, empresário, RG n° 27.638.514-7-SSP/SP, CPF/MF n° 170.503.178-10, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 11.106, no Livro 3-Registro Auxiliar no 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Avenida Juriti n° 73, Torre B, ap. 91, Vila Uberabinha, São Paulo-SP; e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n° 23.549.005-SSP/SP, CPF/MF n° 219.717.678-16, residente e domiciliado na Rua Emilio Borba Filho n° 60, ap. 111, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, **na proporção de 50% ao viúvo e 12,50% a cada uma dos demais herdeiros.** (Valor venal - 2019 - R\$156.843,56). [Prenotação n° 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital n° 120469321KU000082211ST195.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado